



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3716/2017

*Designa* Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola no Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em observância do Decreto Federal nº 6.286, de 05/12/2007 que institui o Programa Saúde na Escola – PSE e da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25/04/2017 que Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações, considerando a necessidade de promover a articulação entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde para a execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para a saúde na rede pública de educação básica

### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola no Município de Rodeiro, com a finalidade de estabelecer diretrizes da política de educação e saúde na escola, em conformidade com as políticas de educação e com os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

- a) Vicente de Paula Pires – Secretário Municipal de Saúde;
- b) Paulina Corbeli – Coordenadora de Atenção Primária;
- c) Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira – Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- d) Eloisa Elena Teixeira Bonente – Secretária Municipal de Educação;
- e) Edna Maria Teixeira da Silva – Diretora da E. M. Prof. Arthur Nunes de Medeiros;
- f) Railane Rodrigues Soares de Andrade – Diretora da E. M. Jardim Encantado;
- g) José Paulo Victório Fernandes – Diretor da E. E. Márcio Nicolato.

§ 1º O grupo de trabalho será coordenado por membro designado entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, em ato conjunto de escolha por seus membros.

§ 2º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos, entidades ou pessoas do setor público e privado para exame de assuntos específicos, sempre que entenda necessária a sua colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**Art. 2º** O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

**Art. 3º** Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de junho de 2017.

Luiz Antônio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/07/17 Edição 2034 Pág. 110 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo